



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024

Processo nº 47648.001940/2022-98

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO MODULAR METÁLICO E LUMINÁRIAS PARA O CENTRO TÉCNICO NACIONAL (CTN).

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Pedro Tourinho de Siqueira, nomeado pela Portaria Ministerial nº 2.108, publicada no D.O.U. de 24 de março de 2023, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 3333835, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do Art. 65º da Lei nº 8.666/93, nas informações contidas no Processo nº 47648.001940/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve apostilar o Contrato nº 36/2022, firmado com a empresa **Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.168.343/0001-01, com sede à Rua Martinho Diniz, nº 264, CEP 86200-000, Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi, Ibiporã/PR, mediante as seguintes Cláusulas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 5,900490%, em decorrência do acumulado do período de dezembro/2021 a novembro/2022 e em 4,683540%, em decorrência do acumulado do período de dezembro/2022 a novembro/2023, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser, em decorrência dos fatos geradores e suas respectivas vigências, e conforme tabelas abaixo:

2.1.1. de 08 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2023, de R\$ 730.657,87 (setecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forro Metálico composto por painéis em Alumínio liga AA, espessura 0,6mm, ou aço galvanizado espessura de 0,65mm, suspensos por perfis em Alumínio ou aço galvanizado, de seção "T", na modulação de 1200 x 1250 mm, ou 1250 x 1250 mm, com manta acústica do tipo /, espessura 0,2mm, e demais acessórios de suspensão para o completo nivelamento e alinhamento do sistema. Os módulos de 1200 x 1250 mm serão fechados por 3 painéis em alumínio, nas dimensões de 475 / 243 / 475 mm de largura e 1243 mm de comprimento. Para a opção de modulação de 1250 x 1250 mm, cada módulo será ocupado por 3 painéis em alumínio de 500 / 243 / 500 mm de largura por 1243 mm de comprimento, ou por 05 painéis em alumínio de 248mm de largura por 1243mm de comprimento. Estes painéis são perfurados, os diâmetros e quantidade de furos serão dimensionados de modo a garantir o funcionamento do sistema de refrigeração existente (15% a 33% de área aberta). Os painéis de forro nas proximidades das janelas deverão ser presos entre si por meio de presilhas de chapa EPPE para forros.	814,40	m²	R\$ 492,79	R\$ 401.325,53

2	Forro para sanitários composto por placas de fibra mineral revestidos de filmes plásticos, espessura das placas de no mínimo 15mm, suspensas por perfis de aço galvanizado, seção T, na modulação de 625x625 mm ou 625x1250 mm e demais acessórios de suspensão para completo nivelamento e alinhamento do sistema.	511,49	m <sup>2</sup>	R\$ 113,89	R\$ 58.251,24
4	Luminárias de embutir para duas lâmpadas LED tubular de 18W, bivolt, 1650 lumens (fornecimento somente das lâmpadas pela Contratante), com soquetes antivibratórios G13, abraçadeiras, plugs macho e fêmea, fios e cabos, que serão instalados conforme distribuição de projeto e ocupação a posição do painel central de 243mm de largura por 1243mm de comprimento, com fiações, tomadas e soquetes.	305,00	unidade	R\$ 228,72	R\$69.760,78
7	Desmonte e remoção dos forros e ferragens de sustentação, luminárias, fiações de instalações elétricas e de lógica, racks, tomadas, interruptores, troffers, tubulações de ar condicionado, divisórias portas e biombos.	790,40	m <sup>2</sup>	R\$ 50,17	R\$ 39.650,47
8	Instalação do forro metálico.	790,40	m <sup>2</sup>	R\$ 47,66	R\$ 37.666,69
9	Instalação do forro de fibra mineral.	511,49	m <sup>2</sup>	R\$ 34,95	R\$ 17.875,15
10	Instalação de luminárias de embutir com duas lâmpadas LED com ou sem troffer ou porta troffer, que serão instalados no forro, fixados na laje através dos acessórios de fixação, conforme distribuição de projeto e ocupação a posição do painel central de 243m de largura por 1243 mm de comprimento, com soquetes tomadas e fiações.	305,00	unidade	R\$ 57,19	R\$ 17.441,81
11	Instalação de pontos elétricos para os circuitos de luminárias, com fiações, disjuntores, tomadas, interruptores e quadros elétricos de distribuição até o quadro elétrico geral.	305,00	unidade	R\$ 243,57	R\$ 74.289,19
14	Limpeza e remoção de entulho e materiais com destinação dos resíduos para local devidamente apropriado.	790,40	m <sup>2</sup>	R\$ 18,21	R\$ 14.397,04
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 730.657,87</b>

2.1.2. a partir de 08 de dezembro de 2023, de R\$ 537.370,19 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e setenta reais e dezenove centavos).

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Forro Metálico composto por painéis em Alumínio liga AA, espessura 0,6mm, ou aço galvanizado espessura de 0,65mm, suspensos por perfis em Alumínio ou aço galvanizado, de seção "T", na modulação de 1200 x 1250 mm, ou 1250 x 1250 mm, com manta acústica do tipo /, espessura 0,2mm, e demais acessórios de suspensão para o completo nivelamento e alinhamento do sistema. Os módulos de 1200 x 1250 mm serão fechados por 3 painéis em alumínio, nas dimensões de 475 / 243 / 475 mm de largura e 1243 mm de comprimento. Para a opção de modulação de 1250 x 1250 mm, cada módulo será ocupado por 3 painéis em alumínio de 500 / 243 / 500 mm de largura por 1243 mm de comprimento, ou por 05 painéis em alumínio de 248mm de largura por 1243mm de comprimento. Estes painéis são perfurados, os diâmetros e quantidade de furos serão dimensionados de modo a garantir o funcionamento do sistema de refrigeração existente (15% a 33% de área aberta). Os painéis de forro nas proximidades das janelas deverão ser presos entre si por meio de presilhas de chapa EPPE para forros.	633,15	m <sup>2</sup>	R\$ 515,87	R\$ 326.620,95
2	Forro para sanitários composto por placas de fibra mineral revestidos de filmes plásticos, espessura das placas de no mínimo 15mm, suspensas por perfis de aço galvanizado, seção T, na modulação de 625x625 mm ou 625x1250 mm e demais acessórios de suspensão para completo nivelamento e alinhamento do sistema.	0,00	m <sup>2</sup>	R\$ 119,22	R\$ 0,00
4	Luminárias de embutir para duas lâmpadas LED tubular de 18W, bivolt, 1650 lumens (fornecimento somente das lâmpadas pela Contratante), com soquetes antivibratórios G13, abraçadeiras, plugs macho e fêmea, fios e cabos, que serão instalados conforme distribuição de projeto e ocupação a posição do painel	0,00	unidade	R\$ 239,44	R\$ 0,00

	central de 243mm de largura por 1243mm de comprimento, com fiações, tomadas e soquetes.				
7	Desmonte e remoção dos forros e ferragens de sustentação, luminárias, fiações de instalações elétricas e de lógica, racks, tomadas, interruptores, troffers, tubulações de ar condicionado, divisórias portas e biombos.	790,40	m <sup>2</sup>	R\$ 47,37	R\$ 37.441,25
8	Instalação do forro metálico.	790,40	m <sup>2</sup>	R\$ 52,51	R\$ 41.507,51
9	Instalação do forro de fibra mineral.	511,49	m <sup>2</sup>	R\$ 36,58	R\$ 18.712,31
10	Instalação de luminárias de embutir com duas lâmpadas LED com ou sem troffer ou porta troffer, que serão instalados no forro, fixados na laje através dos acessórios de fixação, conforme distribuição de projeto e ocupação a posição do painel central de 243m de largura por 1243 mm de comprimento, com soquetes tomadas e fiações.	305,00	unidade	R\$ 59,86	R\$ 18.258,70
11	Instalação de pontos elétricos para os circuitos de luminárias, com fiações, disjuntores, tomadas, interruptores e quadros elétricos de distribuição até o quadro elétrico geral.	305,00	unidade	R\$ 254,98	R\$ 77.768,56
14	Limpeza e remoção de entulho e materiais com destinação dos resíduos para local devidamente apropriado.	790,40	m <sup>2</sup>	R\$ 19,07	R\$ 15.071,34
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 537.370,19</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001  
 Fonte de Recursos: 1000000000  
 Programa de Trabalho: 204577  
 Elemento de Despesa: 339039 e 339030  
 Plano Interno: 22000401113  
 Nota de Empenho: 2024NE000041 e 2024NE000047

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 26.868,51 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 14/07/2024.

(assinado eletronicamente)

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente

**FUNDACENTRO**



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 19/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258961** e o código CRC **98A918B1**.